

PORTARIA Nº 078 DE 05 DE JULHO DE 2024.

“Concede afastamento a título de desincompatibilização do servidor público efetivo para concorrer ao pleito eletivo de 2024 e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Itapagipe – Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Itapagipe, e,

Considerando solicitação de lavra do servidor, o qual requer a sua desincompatibilização para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024;

Considerando que existe previsão legal para a concessão da desincompatibilização requerida, conforme Lei Complementar nº. 64, de 18 de maio de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder afastamento, a título de desincompatibilização para o servidor público efetivo **Anderson Luiz de Queiroz**, lotado junto à Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professor de Educação Básica - PEB, **matrícula funcional nº 1448**, RG nº 32.089.226-8 SSP/SP, CPF nº 264.548.918-44 para concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2024, a partir de 06 de julho de 2024 até 06 de outubro de 2024.

Parágrafo único. A desincompatibilização de que trata o *caput* deste artigo não trará prejuízo nas remunerações do referido servidor.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itapagipe/MG, 05 de julho de 2024.

Ricardo Garcia da Silva
Prefeito Municipal

